



Documento de Formalização da Demanda (DFD)

De: Secretaria Municipal de Cultura

Para: Gabinete do Prefeito

Pref. Est. Tur. B. Bonita	
PROTOCOLO	
Nº	1746/25
B.B.	05 FEV. 2025
Responsável Protocolo	

1. SOLICITAÇÃO

Contratação de uma apresentação musical da banda “Samba da Loora” no evento “Barra Folia 2025”, realizado nos dias 01 a 04 de março de 2025 na Avenida Rosa Zanella Petri. Segue dia e horário de apresentação:

- 02 de março de 2025 a partir das 22h30min no Palco do Botequim do Samba.

Dados para contratação:

Nome: Abacateiro Produção e Arte LTDA

CNPJ: 05.676.557/0001-60

Endereço: Rua Antonio Bernardo— Nº 15

Bairro: Lavapes

Jau (SP) – CEP: 18.605.630

Valor: R\$ 6.990,00 (Seis Mil, Novecentos e noventa Reais).

A empresa em questão cumpre todas as normas e exigências, sendo que é reconhecido (a) no ramo de trabalho regionalmente e pelo valor estar compatível com o de mercado.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Cultura estará realizando o evento “Barra Folia 2025” para celebrar a data comemorativa do Carnaval. Sendo uma das festas mais comemoradas no país, se espera um grande número de munícipes e turistas presentes nos quatro dias de evento em nossa cidade, fomentando assim a economia e o turismo.

Com 2 ambientes (palcos), haverá uma grande variedade de bandas especializadas nos ritmos de carnaval (samba, axé, pagode), agitando o público nas 4 noites de show e mais 2 matinês. Haverá também desfile de blocos carnavalescos, com a participação de diversos blocos da cidade e ainda decoração ambiente com: painéis, estruturas luminosas e personagens interativos.

Para perfeita realização do evento, se faz necessária a contratação da banda “Samba da Loora”. Com diversas apresentações no município, a banda é propícia para celebrar o evento carnavalesco, já que é especializada no ritmo de samba/pagode e estarão apresentando os maiores sucessos dos ritmos no evento.



3. QUANTITATIVO

Apresentação musical com duração aproximada de 02h00min.

4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

A banda estará se apresentando no dia e horário previamente combinado com esta Secretaria.

O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal com um prazo de pagamento de até 30 dias após a emissão da mesma, onde será conferido pela Secretaria contratante e direcionado para a Secretaria de Finanças que realizará o pagamento.

5. ESPECIFICAÇÃO

Banda especializada no ritmo samba, composta por percussionistas, cantores, violão, cavaquinho e pandeiro, mestre tigan e surdo

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através de ficha obtida previamente com a Secretaria de Finanças, conforme documentos em anexo.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Por inexigibilidade.

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Informando que o responsável pela gestão do contrato será a Secretária Municipal de Cultura Maria Ap. Candido Victorino de França – CPF: 191.965.698-13. A responsável pela Fiscalização será a servidora Vanda Regina Baldo – CPF: 104.779.618-00, chefe de patrimônio cultural.

Barra Bonita, 03 de fevereiro de 2025

Maria Ap. Candido Victorino de França
Secretária Municipal de Cultura